

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 621/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/16, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CONTRATADA: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR COM 40 (QUARENTA BOXES).

PRAZO ADITADO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PRAZO GLOBAL COM O ADITIVO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 73.254/16.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Sr. Osman Alves Cordeiro, brasileiro, portador do CPF nº 045.797.418-46 e RG nº 14.136.404-2, e de outro lado, a empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM, já qualificada no instrumento original, vêm aditar o contrato nº 612/16, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica aditado o prazo do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativa, às fls. 151, do processo administrativo nº 73.254/16.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo global do contrato, com o aditivo, passa a ser de 270 (duzentos e setenta) dias, alterando seu vencimento para 09/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O aditamento será executado nos termos do cronograma físico-financeiro de fls. 152 do processo administrativo nº 73.254/16, que para todos os efeitos integra o aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais disposições originais contratadas não alteradas pelo presente aditivo

Assim concordes firmam o presente,

São José dos Campos,


OSMAN ALVES CORDEIRO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia




URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

Eng. Boasício Cardoso Ribeiro

Diretor Presidente URBAM

TESTEMUNHAS:


Maria Teresa Negrão Batista
Chefe de Divisão - DFAT


L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matrícula 39726

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

EM BRANCO